

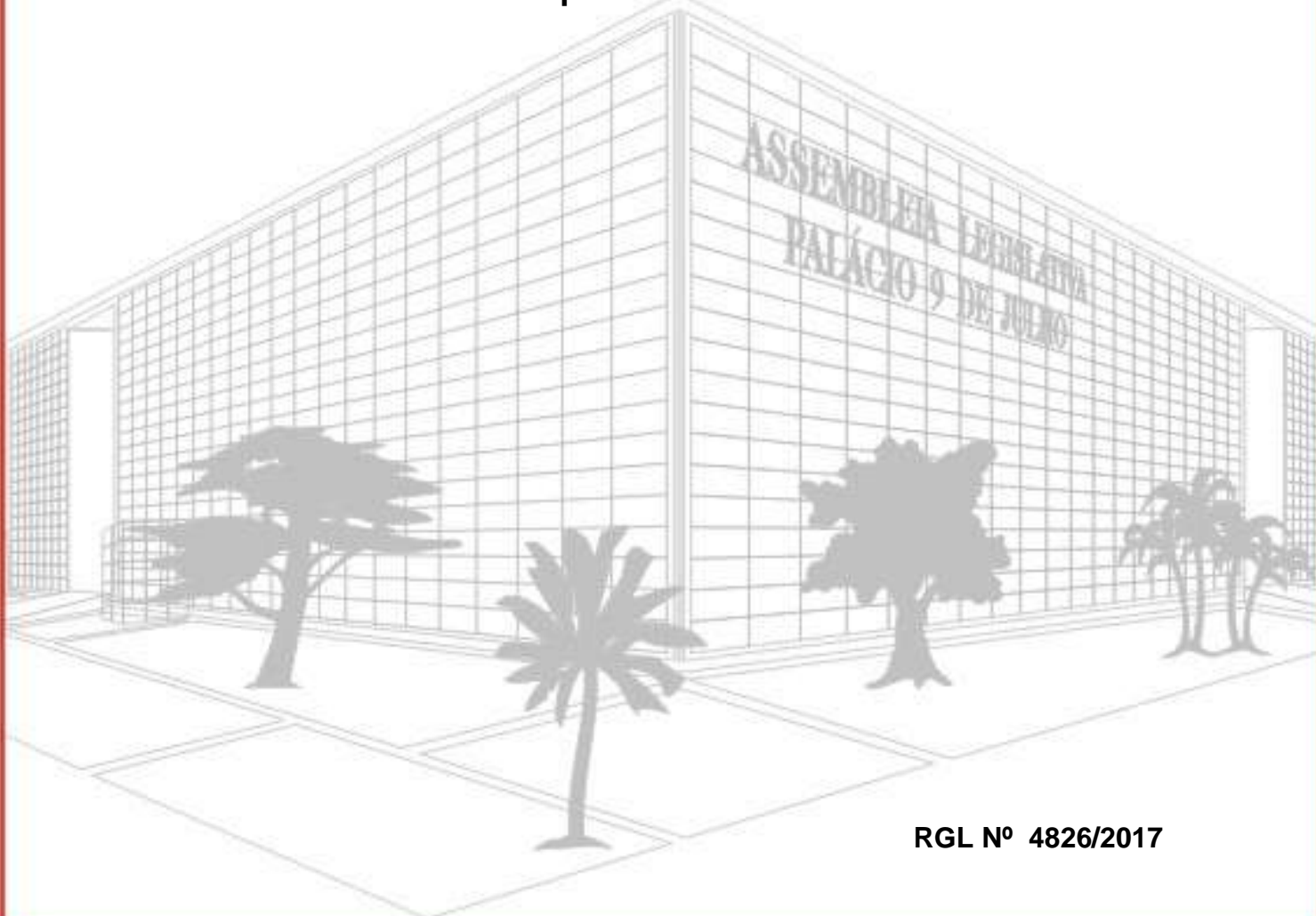


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 2257, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para compra de equipamentos na área da saúde, para o município de Andradina.

Autoria: **Deputado Cássio Navarro**



RGL Nº 4826/2017



INDICAÇÃO Nº 2257, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine a liberação de recursos financeiros para viabilizar a quantia de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para ser aplicado na compra de equipamentos na área da saúde, tais como: macas, cadeiras de roda e banho, para o município de Andradina.

JUSTIFICATIVA

Andradina, localizada na Região Administrativa de Araçatuba possui 57.300 (cinquenta e sete mil e trezentos) habitantes no último ano.

O município sofre as consequências da severa crise financeira nacional, com fechamento de inúmeros estabelecimentos, o que, conseqüentemente reduziu drasticamente o orçamento, comprometendo os necessários investimentos em diversos seguimentos da administração.

A arrecadação não consegue suprir todas as necessidades daquela municipalidade e as restrições orçamentárias impedem investimentos em programas essenciais para assegurar um serviço de saúde digno e de qualidade para a população, razão pela qual o apoio do Poder Executivo é fundamental para fazer frente a essas despesas.

A liberação do recurso financeiro visa à proteção e recuperação da saúde da população, conforme os campos de atenção à saúde, levadas a efeito pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

Face ao exposto, apresentamos ao Excelentíssimo Senhor Governador a presente Indicação e, na certeza de estarmos prestando um relevante serviço àquela municipalidade, solicitamos a liberação de recursos financeiros para atender a necessidade do município de Andradina.

Sala das Sessões, em 5/7/2017.

a) Cássio Navarro